



**MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL**

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Outubro de 2014***

ATA

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação de Propostas de Ata

3.1. - 29.05.2014

3.2. - 09.06.2014

Ponto 4. **EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO**

. PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB

. Acordo de Cooperação – Santa Casa da Misericórdia de Soure

- Ano Letivo 2014/2015

. Adenda

Ponto 5. **AÇÃO SOCIAL – APOIO A ATIVIDADE NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL**

. HABITAÇÃO SOCIAL

- Realojamento de Dois Agregados Familiares

5.1. Arrendamento de Dois Imóveis

5.2. Subarrendamento em Regime de Renda Apoiada

Ponto 6. **ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA/SANEAMENTO**

. Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água

- Caução Exigível pela Realização de Novos Contratos a Utilizadores de Uso Profissional - al a) do n.º 1 do art.º 56.º do RSAPA -

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Outubro de 2014***

Ponto 7. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS

. FESTAS DE S. MATEUS E FATACIS // 2014

- Relatório do Evento e Contas

Ponto 8. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA

. Termas da Amieira

. Contrato para Atribuição de Direitos de Prospeção e Pesquisa de Águas Minerais nos Concelhos de Soure e Figueira da Foz

- Relatório de Atividade - Agosto 2014

Ponto 9. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS

. Acesso ao Campo de Futebol da Vinha da Rainha

- Homologação do Auto de Receção Provisória

Ponto 10. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2014

. Apreciação de Propostas de Alteração - 8.ª/8.ª -.

Ponto 11. APRECIÇÃO DE PROPOSTAS DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E DO ORÇAMENTO, PARA O ANO DE 2015

Ponto 12. TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE COIMBRA

- Agradecimento

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Outubro de 2014***

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente deu início à reunião informando que: “o Município, entre a última Reunião e a de hoje, fez-se representar em diversas iniciativas concelhias. No dia 06 de Outubro saiu publicado um Parecer do Conselho Superior da Procuradoria Geral da República que, no meu entender, clarifica a legalidade de uma determinada situação, que tem a ver com a implementação dos ACEEP. Resumindo, com esse Parecer, enquanto não estiverem publicados em Diário da República esses Acordos, eles não têm qualquer eficácia legal. Daí que, aproveitou-se a ocasião para clarificar algumas questões de horários que estavam em vigor nos serviços. Segunda-feira será distribuído um despacho que clarifica, perante a lei vigente, a questão dos horários de trabalho, nomeadamente situações que pode haver lugar a atribuição, dos chamados subsídios de turno ou outras situações complementares. Também tornei imperativo, para que possa ter mais eficácia a questão do funcionamento do controle de assiduidade e pontualidade dos funcionários a utilização do relógio de ponto. Há uma autorização da Comissão Nacional de Proteção de Dados que autoriza a utilização desse aparelho em duas vertentes: colocação do dedo ou passagem do cartão do funcionário, Também tenho a intenção de dar a possibilidade a todos os funcionários que tenham a intenção, dentro do quadro legal existente, a utilizar outro horário, o chamado horário de jornada contínua ou horário flexível, desde que este tenha enquadramento e que não haja prejuízo para os serviços.”

O Senhor Vereador Américo Nogueira referiu que: “que estive presente, em várias iniciativas, em representação do Município de Soure.

No dia 26 de Outubro, estive presente no 42.º Congresso Nacional da Liga dos Bombeiros Portugueses, que decorreu no Pavilhão Multiusos Dr. Mário Mexias, em Coimbra.

No dia 29 de Outubro, na reunião da CIM - Região de Coimbra, sobre a Promoção da Eficiência Energética em Edifícios Públicos Municipais e Infraestruturas de Iluminação Pública. O objetivo desta reunião foi de apresentar o enquadramento e objetivos de uma candidatura ao POPH Regional. Foi feita uma abordagem e o ponto da situação em todos os Concelhos. Foi feita também a metodologia e prazos de trabalho a desenvolver para a apresentação da candidatura.

**20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Outubro de 2014**

Ainda, nesse mesmo dia, estive também presente na reunião do Conselho Geral de Educação, em representação do Conselho Geral, onde, entre outros assuntos, foi feito o balanço do início do ano letivo pelo Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure. A reunião decorreu com a normalidade habitual, sem qualquer tipo de problemas, inclusivamente na colocação de Professores, realçando, ainda, a excelente colaboração do Município.

Gostaria de alertar para uma situação, que é do conhecimento de todos e que está a trazer graves problemas às pessoas da Freguesia de Figueiró do Campo, que é o encerramento ou pseudoencerramento da Extensão de Saúde de Figueiró do Campo. Penso que a Administração Regional de Saúde de Coimbra, de uma forma irresponsável, permite que na Freguesia de Figueiró do Campo estejam 1.000 utentes sem assistência médica e sem enfermagem. Estamos a 20/30 km de Coimbra, considero uma vergonha, não só para a Administração Regional de Saúde, uma vez que é a ela que compete tratar deste assunto, mas também nós, devemos fazer mais alguma coisa para evitar o encerramento daquela unidade de Saúde. Tenho conhecimento que muita gente da freguesia está sem qualquer tipo de assistência e sem qualquer tipo de informação . Penso que temos que tomar medidas urgentes e, nesse sentido, trago aqui uma proposta que passo a ler: *Encerramento da Extensão de Saúde de Figueiró do Campo/Medida Preventiva Considerando que:*

- . *Se perspetiva o encerramento definitivo da Extensão de Saúde de Figueiró do Campo, uma vez que, na prática, assim já se configura, por carência de Médico;*
- . *Agregado a esta Extensão de Saúde, se encontram mais de mil Utentes, Doentes Crónicos e de Cuidados Continuados de Saúde;*
- . *A Salvaguarda dos Interesses das Populações se sobrepõe a todos os garantes e ressalvas de custos/benefícios;*
- . *A verdadeira missão dos Eleitos é pugnar pelo real interesse das populações.*

Proponho:

1. *Que os serviços técnicos do Município, da área social, organizem e estructurem correspondente processo, com a diligência oportuna, enquadrando o respetivo procedimento com o “Quadro de Utentes/ Utilizadores/ Situação Social;*
2. *Que os serviços técnicos do Município, da área jurídica, diligenciem o necessário estudos e procedimento para acautelar, em defesa das populações, a continuidade dos Serviços Médicos naquela Extensão de Saúde;*
3. *Que se acautele, de igual forma, todas as responsabilidades que possam surgir, resultantes da “manifesta negligência, no que se refere à indicação ou colocação de Médico(s) naquela Extensão, ou ainda do seu encerramento;*

**20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Outubro de 2014**

4. *Que, diligenciando junto dos Organismos Competentes, o Município abrace, de forma inequívoca, a continuidade dos Serviços Médicos da Extensão de Saúde de Figueiró do Campo, que tanta falta às Populações.*

Soure, 31 de Outubro de 2014

(O Vereador Américo Nogueira).

Portanto, é esta a proposta que apresento à Câmara Municipal, se algum dos Senhores Vereadores quiser subscrever a proposta.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “esta proposta apresentada pelo Senhor Vereador Américo Nogueira, naturalmente colhe a nossa simpatia. A maneira formal como a apresenta é que me deixa, porventura, algumas dúvidas já que não percebo nem o ponto 1, nem o ponto 2, embora concorde com o ponto 3 e o ponto 4. Aquilo que o Senhor Vereador Américo Nogueira relata é algo que, nós próprios, já tínhamos veiculado numa das últimas reuniões. Penso que, salvo melhor opinião, tem que haver um desenlace político desta situação. O que quero manifestar é que as populações contarão sempre com a nossa solidariedade total para que, junto da ARS ou de qualquer outra entidade competente, se vinque bem a opinião do Concelho de Soure e desta Câmara Municipal. Digo mais. Se, porventura, acharem necessário e oportuno que numa eventual comitiva que se dirija a essas instituições para expressar essa posição na qual todos nós revemos, esta integre os eleitos pela nossa Coligação, fá-lo-emos sem qualquer problema e com grande sentido de responsabilidade. Veicularemos assim, e uma vez mais, a nossa opinião em relação a um sintoma que começa a ser preocupante, que é o esvaziamento do interior do nosso território, nomeadamente na área da saúde. Esta proposta acolhe, assim, o nosso apoio favorável, mas não nos termos em que ela está redigida, porque o problema não é bem jurídico, mas é um problema político e de força das populações. Nesse sentido e em conclusão, manifestamos toda a nossa solidariedade com as populações e expressamos a nossa disponibilidade para integrar qualquer missão da Câmara que contacte formalmente as Instituições públicas que tutelam a área da saúde no nosso concelho.

A segunda situação, prende-se com a recolha de água que algumas pessoas fazem nas Termas da Amieira, para utilização doméstica em termos de saúde. Em relação à qualidade da água, aquilo que nos tem vindo a ser dito é que, para problemas de pele, a água das Termas da Amieira tem resultados bons e objetivos, mas as pessoas têm-se deparado com um estado de degradação muito acentuado no local da recolha da água, o que causa algumas preocupações a quem aí se dirige. Ainda não fui lá ver o estado do local, mas o que me dizem é que há uma grande degradação. Queria dar nota que, naturalmente em defesa do bom nome da Câmara Municipal, era importante que no

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Outubro de 2014***

local da recolha de água das Termas da Amieira, a Câmara avançasse o mais rapidamente possível para “lavar a cara” àquele espaço para que as pessoas não possam dizer o que têm dito até agora.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “gostaria de começar a minha intervenção com uma saudação aos trabalhadores da Administração Pública que, hoje, se encontram em luta, defendendo a reposição imediata do que foi roubado nos salários, subsídios, pensões, o aumento geral dos salários, os direitos, os postos de trabalho, a reposição das 35 horas de trabalho, a ADSE e os serviços públicos. Aos trabalhadores da Autarquia de Soure, uma saudação especial pela sua luta, num dia de greve e de manifestação nacional, certamente, repudiando e contestando a implementação do horário das 40 horas, o corte de subsídio de turno aos trabalhadores que têm tido direito, até hoje, ao seu recebimento. Na nossa opinião, respeitar os direitos dos trabalhadores, é também uma maneira de prolongar as comemorações do 25 de Abril.

Sobre a Extensão de Saúde de Figueiró do Campo, gostaria de saudar a população pela sua iniciativa de contestação, de luta contra o encerramento da Extensão de Saúde. É um direito constitucional, o direito à saúde. Nós, eleitos, temos a obrigação de tudo fazer para impedir que as populações sejam afastadas do direito à saúde e à proximidade destas Extensões de Saúde.

Por último, dizer que defender os trabalhadores é não só respeitar os seus direitos, mas também ser exigente com o cumprimento das suas obrigações. É de lamentar haver necessidade de controlo da assiduidade e da pontualidade. Partimos do princípio que numa sociedade civilizada não seria necessário isto, as pessoas por si, seriam pontuais e assíduas. É necessário, na minha opinião, sensibilizar os trabalhadores da autarquia que não deverão sair deste edifício, durante o seu horário de trabalho, ausentarem-se, tantas vezes, dos seus gabinetes ou estarem demasiado tempo no hall da entrada da Câmara, dando má imagem, e esquecendo que têm um horário a cumprir. Não me refiro à maioria dos trabalhadores, mas, refiro-me a casos pontuais.”

O Senhor Presidente referiu que: “é evidente que comungamos todos desta preocupação, do possível encerramento da Extensão de Saúde de Figueiró do Campo. O Município tudo tem feito para que se cumpram os serviços de proximidade de saúde às populações, nomeadamente às pessoas mais vulneráveis aos idosos, aos acamados e às pessoas com alguma dificuldade de mobilidade. Temos um Protocolo com a Administração Regional de Saúde, no qual cedemos uma funcionária da carreira administrativa, para prestar serviço nas Extensões de

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Outubro de 2014***

Saúde de Granja do Ulmeiro, Alfarelos, Figueiró do Campo e Vila Nove de Anços, para resolver parte dos problemas dessas extensões. Constatou, porque assinou/visou as folhas de assiduidade de trabalho dessa funcionária, que o protocolo está “violado” desde a primeira semana em a mesma começou a prestar serviço para a ARS. Nós pagamos, além de todos os encargos normais com esta funcionária, ajudas de custo e deslocação em viatura própria do seu local normal de trabalho de Figueiró do Campo para Soure, uma situação que “viola” claramente o Protocolo que temos com ARS. A minha vontade foi ter denunciado o Protocolo e ordenar, de imediato, que a funcionária voltasse para ao seu serviço de origem e passar para outro nível de discussão com a Direção da ARS. Penso que há mês e meio que está fechada a Extensão de Saúde de Figueiró do Campo e os utentes estão a recorrer ao concelho vizinho de Condeixa-a-Nova. Este encerramento da Extensão de Saúde de Figueiró do Campo leva a que muitos dos utentes inscritos no Serviço Nacional de Saúde, neste momento, sejam pouco mais de metade da população residente em Figueiró do Campo.

Nas reuniões que tive com o Senhor Presidente da ARS e com o Diretor do Agrupamento dos Centros de Saúde do Baixo Mondego foi-me comunicado que, a situação tinha que ser transitória e que se tratava de uma questão, acima de tudo, pessoal da Coordenadora do Centro de Saúde de Soure que apresentava, sempre que era questionada sobre as suas atitudes de gestão das Extensões de Saúde, o seu pedido de demissão. Ainda hoje recordo, com alguma mágoa, aqui nesta mesma sala como cidadão, uma intervenção que fiz numa Assembleia Municipal Extraordinária pelo Encerramento do Serviço de Atendimento Permanente - SAP, que eram apelidados de Serviços de Urgência dos Centros de Saúde, que de serviços de urgência não tinham nada. Continuo a achar que era uma falsa urgência, era uma perda de tempo. E não se justificava estarem os Centros de Saúde abertos toda a noite com um médico, um enfermeiro, um administrativo e um auxiliar para a não prestação de um serviço. Hoje o que se passa no Concelho de Soure é que está reeditado um Serviço - SAP. Qualquer utente do Concelho de Soure, seja do Moinho de Almojarife ou das Casas Novas até às 20,00 horas da noite tem médico em detrimento de ver encerradas as Extensões de Saúde. Acho que isto é um retrocesso conseguido pela Senhora Coordenadora do Centro de Saúde de Soure. Os utentes da freguesia de Soure representam um terço do concelho e são contratualmente utentes da Unidade de Saúde Vitasaurium. O Centro de Saúde de Soure é composto pelas Extensões de Saúde de Vinha da Rainha, Samuel, Alfarelos, Vila Nova de Anços, Granja do Ulmeiro, Figueiró do Campo e Degraças/Pombalinho. Portanto, já transmiti aos dirigentes da ARS, não esperando

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Outubro de 2014***

grandes resultados da reunião de hoje com a junta de freguesia, no Centro de Saúde de Soure. Há um tempo para tudo, nos gabinetes, na conversação, encontrando estratégias e soluções que devemos trabalhar. O meu “estado de alma” é de me juntar à população de Figueiró do Campo e dizer basta a esta situação. Estou de acordo com o Senhor Vereador Américo Nogueira e com os Senhores Vereadores que estão solidários nesta situação. Penso que a reunião, a nível local, irá ser inócua e devemos partir para outro nível de exigência. Transmitiremos ao Senhor Presidente da ARS, Dr. Tereso que o Executivo do Município de Soure pretende ser recebido e esclarecido pela ARS.

Respondendo à questão levantada pelo Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa, recolha da água na Amieira. A Amieira merece uma atitude diferente do que aquela que tem sido tomada nos últimos anos, pelo menos, desde que a Câmara Municipal tomou conta do espaço. O ano passado intervimos na Amieira, fizemos limpeza e manutenção, também por força do contrato que mantemos com o Estado. Mas há ali duas situações referenciadas pela Direção Geral de Saúde e pela Direção Geral de Geologia e Minas, nas diversas reuniões que tivemos. Há dois níveis de exigência: o fecho daquela pequena lagoa, que em tempos a Junta de Freguesia de Samuel, com boas intenções, construiu. As autoridades não querem ver aquela situação, é uma situação ilegal que confere alguns riscos. Aquilo que o Município tem feito é alguma tolerância/ignorância sobre o assunto. Não podemos ignorar que a existência daquele espaço é da nossa responsabilidade, devia ser entulhado, tapado, vedado ou pelo menos não ter acesso ao público. O mesmo se passa com o sítio onde correm as fontes, enquanto não tiver uma utilização legal e enquadrada dentro do espírito da lei, também devia estar vedado o seu acesso. Tem sido um assunto que nos preocupa, não está nos planos imediatos do Município e de nenhum projeto regenerador de todas as Termas da Amieira. Porventura temos que ir para uma situação intermédia, que é vedar o acesso das pessoas àquela estrutura, que está em ruínas e a água é um perigo para a saúde pública. As análises que temos daquela água, de facto, têm a presença de bactérias, embora, mineralmente, ela esteja boa, pois e temos feito a monotorização. Da água da lagoa a céu aberto, não temos feito qualquer análise, ignoramos que aquele lago decorativo e não recreativo está ali. Agradeço-lhe de ter chamado a atenção do Executivo, mas não podemos ignorar o assunto, temos que o resolver sobre a forma legal, criando condições necessárias para que não haja riscos. Neste momento, ainda não há, nem faz parte do próximo Plano de Atividades, uma obra objetiva para resolução do problema, mas teremos que tomar uma atitude”

**20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Outubro de 2014**

Foram dadas várias informações e prestados diversos esclarecimentos.-----

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares**

**Município de Soure
Requerimentos para Reunião**

De 14-10-2014 a 30-10-2014

30-10-2014

Class.: 01

Ano: 2014

Número: 574

Dt. Entrada Reqt.: 06-10-2014

Processo : 01/2014/25/0

Requerente: Nuno Eduardo Ramos Simões

Tp. Pedido: Projetos de especialidade

Tp. Construção: Nova construção

Tp. Utilização: Habitação

Tipo Informação: Aprovo Especialidades [Despacho]

Data reunião: 21-10-2014

Local Obra: Rua Principal

Informação: Deferido o pedido de licenciamento nos termos da informação técnica

Freguesia: Soure

Class.: 01

Ano: 2014

Número: 557

Dt. Entrada Reqt.: 22-09-2014

Processo : 01/2014/35/0

Requerente: Maria de Jesus Ferreira Morim

Tp. Pedido: Projetos de arquitetura

Tp. Construção: Nova construção

Tp. Utilização: Fossa estanque

Tipo Informação: Aprovo Especialidades [Despacho]

Data reunião: 21-10-2014

Local Obra: Lousões

Informação: Deferido o pedido de licenciamento nos termos da informação técnica

Freguesia: Soure

Class.: 01

Ano: 2014

Número: 551

Dt. Entrada Reqt.: 17-09-2014

Processo : 01/2014/21/0

Requerente: António Manuel Loureiro Gonçalves Gois

Tp. Pedido: Novos Elementos

Tp. Construção: Nova construção

Tp. Utilização: Garagem

Tipo Informação: Aprovo Especialidades [Despacho]

Data reunião: 28-10-2014

Local Obra: Rua da Cadeia

Informação: Deferido o pedido de licenciamento nos termos da informação técnica

Freguesia: Soure

Total : 3

**20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Outubro de 2014**

Foi tomado conhecimento, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.---

Ponto 3. Apreciação de Propostas de Ata

3.1. - 29.05.2014

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Ata.-----

3.2. - 09.06.2014

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Ata.-----

Ponto 4. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO

- . PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB
- . Acordo de Cooperação – Santa Casa da Misericórdia de Soure
- Ano Letivo 2014/2015
- . Adenda

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: EDUCAÇÃO/ENSINO BÁSICO

- . PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB
- . ACORDO DE COOPERAÇÃO – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SOURE
- ANO LETIVO 2014/2015
- ADENDA

Relativamente ao assunto em epígrafe, informe-se que:

O Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de Julho, do Ministério da Educação e Ciência, veio regulamentar e introduzir algumas alterações às normas de funcionamento do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico, mantendo-se em vigor para o ano letivo de 2014/2015.

A Câmara Municipal deliberou aprovar na sua Reunião de Câmara de 08.09.2014 a subscrição de Acordos de Cooperação relativos ao Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, com várias IPSS e Juntas de Freguesia para que estas disponibilizem recursos humanos docentes e não docentes.

Um desses Acordos foi celebrado com a Santa Casa da Misericórdia de Soure onde consta, na Cláusula IV, que esta Entidade assume a responsabilidade de disponibilizar dois Professores de Música e três de Inglês, sendo que os outros professores foram colocados no âmbito de outros Acordos e através do Município pela plataforma eletrónica.

Considerando que um dos professores de Atividade Física colocado através da plataforma renunciou ao contrato com a Autarquia, existe a necessidade de fazer a respetiva substituição através de Acordo de Cooperação.

Assim, face ao atrás exposto, sugerimos:

20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 31 de Outubro de 2014

-que a Câmara Municipal delibere aprovar uma adenda ao Acordo de Cooperação 2014/2015, com a Santa Casa da Misericórdia de Soure, na sua Cláusula IV, nomeadamente prevendo a disponibilização de um Professor de Atividade Física.

A Cláusula IV passará a ter a seguinte redação:

“O 2.º Outorgante, face ao levantamento efetuado nas ESCOLAS DO 1.º CICLO DE ENSINO BÁSICO DE SOURE, assume a responsabilidade de:

- Disponibilizar dois Professores de Música.
- Disponibilizar três Professores de Inglês.
- **Disponibilizar um Professor de Atividade Física.”**

À consideração superior,
A Coordenadora dos Serviços Educativos
(Sofia Valente, Dra.)
21.10.2014

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Acordo de Cooperação 2014/2015, com a Santa Casa da Misericórdia de Soure, na sua Cláusula IV, nomeadamente prevendo a disponibilização de um Professor de Atividade Física.-----

Ponto 5. AÇÃO SOCIAL – APOIO A ATIVIDADE NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL . HABITAÇÃO SOCIAL - Realojamento de Dois Agregados Familiares

O Senhor Presidente referiu que: “este assunto prende-se com o levantamento de uma situação existente junto ao terminal ferroviário da Granja do Ulmeiro, onde existem dois agregados familiares que residem numa habitação social construída com o apoio da igreja e do Município. Essas habitações estão bastante degradadas e têm deficientes condições de utilização.

A proposta é realojar estas duas famílias, como temos feito com outras, em habitações com a tipologia e condições adequadas, nos termos previstos na informação anexa.”

5.1. Arrendamento de Dois Imóveis

Foi presente a seguinte informação:

**ASSUNTO: AÇÃO SOCIAL - APOIO A ATIVIDADES NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL
. Habitação Social
- Realojamento de dois Agregados Familiares**

No final de 2006 e início de 2007, o Gabinete de Ação Social da Câmara Municipal de Soure promoveu a realização de um levantamento concelhio que identificasse os Agregados Familiares em

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Outubro de 2014***

situação de grave carência habitacional, no sentido de se preparar uma candidatura ao PROHABITA – Programa de Financiamento para Acesso à Habitação.

Foi apresentada e aprovada uma Candidatura ao PROHABITA, tendo sido celebrado um Acordo de Colaboração entre o Município de Soure e o Instituto Nacional de Habitação (INH), atualmente Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), em 30 de Março de 2007, para a resolução das carências habitacionais de 25 Agregados Familiares identificados no levantamento atrás aludido.

Foi definida uma estratégia de resolução assente na Aquisição e/ ou Reabilitação de Imóveis e, também, no recurso ao Arrendamento.

Um dos Agregados, composto por Teresa Mendes Borges Semedo, seu pai, Arsénio Lopes, e seus filhos: Paulo Jorge Mendes Semedo, Ana Cristina Mendes Soares Semedo e Mónica Sofia Mendes Soares, residentes na Quinta do Cego, Granja do Ulmeiro, sinalizado para integrar o PROHABITA, na Vertente Arrendamento, recusou o realojamento, no âmbito do referido Programa.

Recentemente, foi sinalizado um outro Agregado Familiar, composto apenas por um elemento, David de Oliveira Rodrigues, sem suporte familiar, numa situação de desemprego, não auferindo qualquer rendimento mensal.

Concretamente, no que toca à situação habitacional, estes dois Agregados tem vindo a residir em duas pequenas habitações degradadas, cedidas pela Casa dos Pobres da Granja do Ulmeiro.

Após Visita Domiciliária, a Técnica de Serviço Social, do Gabinete de Ação Social Municipal, constatou que as casas não possuíam as condições de habitabilidade adequadas: apresentavam infiltrações/ humidade, instalação elétrica deficiente, mosaico danificado, caixilharia podre, fugas de canalização, falta de proteção solar, exaustão de esquentador mal executada, provocando fugas, falta de segurança na instalação do gás e rutura na canalização de esgotos (**Fotos em Anexo**).

Para além da caracterização habitacional atrás aludida, uma das casas não possui a tipologia adequada ao número de elementos do Agregado Familiar.

Face ao atrás exposto, sugere-se:

O Realojamento destes dois Agregados Familiares, em habitações com a tipologia e condições adequadas, nos termos previstos na informação em anexo.

À consideração superior,
A Coordenadora do Gabinete de Ação Social
(Cristina Marta, Dra.)
13-10-2014

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Arrendamento de Dois Imóveis situados na Rua da Saudade, n.ºs 5 e 10 do lugar e freguesia de Alfarelos, com vista ao realojamento dos agregados familiares,

**20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Outubro de 2014**

conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

5.2. Subarrendamento em Regime de Renda Apoiada

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA
APOIO À ATIVIDADE NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL**

- **Parque Logístico e Empresarial de Alfarelos**
- **Habitação Social**
 - . **Realojamento de Dois Agregados Familiares**
 - . **Arrendamento de Dois Imóveis**
 - . **Subarrendamento, em Regime de Renda Apoiada**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

Tem havido de uma forma reiterada a manifestação, por parte de operadores logísticos, de vontade na ampliação do Parque Logístico e Empresarial de Alfarelos, dado a sua localização estratégica.

Este interesse fundamenta-se na contínua globalização das trocas comerciais e com a consequente importância da fatura logística que é determinante na competitividade das empresas e no gerar de novos negócios, com repercussões no crescimento e desenvolvimento económicos, e na criação de emprego.

O impacto do projeto apresentado traduz-se na ampliação da base logística e permitirá lançar novos e ampliados serviços logísticos numa melhoria da oferta dirigida a eixos nacionais e internacionais.

Está a decorrer na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) a análise de um processo de Reconhecimento de Relevante Interesse Público (RIP) para a ampliação deste Parque Logístico, a exemplo do que sucedeu na construção do Nó de Autoestrada em Soure.

Neste introito, constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios do Equipamento Rural e Urbano, Transportes e Comunicações, na Promoção e Desenvolvimento e Ordenamento do Território.

Competindo-lhes, nomeadamente, colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, assim como apoiar iniciativas locais de criação de emprego.

A implementação deste projeto terá, naturalmente, reflexos no Concelho que vão ao encontro das atribuições a prosseguir pelo Município, designadamente:

1- Elevar-se-á o nível de atratividade de novos investimentos pela competitividade das soluções logísticas multimodais a desenvolver, intensificando-se, assim, o incremento da atividade económica no Concelho;

**20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Outubro de 2014**

2- Uma maior diversificação empresarial com o reforço de uma atividade (logística) com crescentes ganhos de importância na economia;

3- O favorecimento e a contribuição para a requalificação da estrutura de emprego no Concelho por apelar a competências profissionais qualificadas e emergentes numa banda de remuneração acima da média nacional;

4- A estimativa de criação de 250 novos Postos de Trabalho Diretos, contribuindo, assim, de uma forma preponderante para a política de incentivo à criação de novos postos de trabalho na circunscrição territorial do município.

Em suma, este projeto, a ser implementado, é de relevante interesse público, concretizando-se, através da iniciativa privada, com o apoio municipal, algumas das atribuições do município no âmbito do desenvolvimento económico e social.

A ampliação do Parque Logístico e Empresarial constante do projeto é constituído por um conjunto de áreas funcionais que provocará uma requalificação urbanística da zona, implicando a disponibilização e desocupação de alguns espaços, nomeadamente duas habitações onde estão instalados dois agregados familiares, com carências económicas, havendo, por isso, a necessidade do seu realojamento decorrente daquela operação urbanística e da situação económica e habitacional e, que os mesmos se encontram.

Estes agregados familiares foram realojados, em finais dos anos oitenta, em habitações a título de empréstimo, pela Casa dos Pobres da Granja do Ulmeiro com o apoio do Município de Soure, Junta de Freguesia da Granja do Ulmeiro e da Comunidade Local, devido à situação de grave carência sócio-económica, que atualmente ainda se verifica, conforme **Fichas em Anexo II**.

Estamos perante a existência de um interesse público em proceder a uma requalificação urbanística para ampliação de um Parque Logístico e um direito dos particulares à habitação.

O princípio da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos constitui o parâmetro fundamental de enquadramento da atividade administrativa.

O interesse público tem que ser prosseguido sem esquecer os direitos e interesses legítimos dos cidadãos, assim, a síntese harmoniosa entre o interesse público e os direitos individuais impõe à Administração a procura das decisões que, realizando o interesse comum, não extingam ou limitem os direitos e interesses particulares ou, não podendo deixar de o fazer, o façam na estrita medida do necessário e com a necessária proporcionalidade.

Como tal, existindo um interesse público fundado em razões inerentes ao desenvolvimento económico, à requalificação urbana, à criação de emprego, em suma, ao bem comum, o mesmo terá que respeitar e no caso em apreço, arranjar uma solução alternativa, ao direito à habitação daqueles agregados familiares, obedecendo a princípios de proporcionalidade e equidade, e tendo em conta, também, a realidade social e económica das famílias.

O Município tem, também, atribuições nos domínios da Ação Social e Habitação, nos termos das alíneas h) e i) do nº 2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

No âmbito da sua política de ação social, o Município de Soure tem apostado fortemente na descentralização e no estabelecimento de parcerias, estratégia considerada imperativa e fundamental para a prossecução efetiva de um investimento público intenso, espacial e funcionalmente equilibrado,

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Outubro de 2014***

gerador da melhoria da qualidade de vida da comunidade em geral e, de forma especial, dos estratos mais vulneráveis da população.

Para proceder ao realojamento em causa, dentro do mesmo contexto social onde estão integrados, e dado não existir um parque habitacional do município, procedeu-se à pesquisa no âmbito do mercado de arrendamento local, procurando encontrar imóveis com a tipologia adequada.

Assim, com vista à atribuição, para residência permanente, a dois agregados familiares, sugere-se a realização de dois contratos de arrendamento para fim habitacional, em regime de renda apoiada, conforme quadro - **Anexo I** -.

Estes contratos de arrendamento, de prazo certo, pelo período de 5 anos, renováveis, serão celebrados ao abrigo do artigo 1095º do Código Civil, com a redação que lhe foi conferida pela Lei nº 6/2006.

No que respeita ao “*Regime da Renda Apoiada*”, o mesmo encontra-se previsto pelo Decreto-Lei nº 166/93, de 7 de Maio.

O valor da renda a suportar pelos subarrendatários é determinado pela aplicação da taxa de esforço ao rendimento mensal corrigido do agregado familiar, sendo a taxa de esforço, arredondada às milésimas, a que resulta da aplicação da fórmula prevista no nº 2 do artigo 5º do diploma legal mencionado no parágrafo anterior.

CONCLUSÃO

Face ao atrás exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Arrendar os 2 imóveis situados na Rua da Saudade, nºs 5 e 10 do lugar e freguesia de Alfarelos, com vista ao realojamento dos agregados familiares identificados no quadro em anexo II;
2. Subarrendar os atrás aludidos imóveis aos dois agregados familiares, em regime de renda apoiada;
3. Que o valor mensal da renda apoiada a suportar pelos respetivos agregados familiares, e a constar no contrato de subarrendamento para fim habitacional a celebrar, seja o definido no mapa em Anexo I, nos termos do Decreto-Lei nº 166/93, de 7 de Maio.

À Consideração Superior,
O Adjunto do Presidente,
(Gil Soares, Dr.)
A Coordenadora do Gabinete de Ação Social,
(Cristina Marta, Dra.)
13-10-2014

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Subarrendamento em Regime de Renda Apoiada, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 6. ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA/SANEAMENTO

**20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Outubro de 2014**

**. Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água
- Caução Exigível pela Realização de Novos Contratos a Utilizadores de
Uso Profissional - al a) do n.º 1 do art.º 56.º do RSAPA -**

Foi presente a seguinte informação:

Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água

Proposta

Considerando o Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água aprovado recentemente e o disposto no seu art.º 56.º, n.º 1 a), de que a entidade gestora pode exigir a prestação de uma caução para garantia do pagamento do consumo de água nos casos de o utilizador não ser considerado consumidor na aceção da alínea h) do artigo 6.º do Regulamento;

Considerando ainda que a alínea b) do n.º 2 do referido artigo estabelece que, neste caso, o valor da caução é definido pela Entidade Gestora tendo em conta o princípio da proporcionalidade;

Proponho, que a Câmara Municipal aprove a seguinte caução:

**CAUÇÃO EXIGÍVEL PELA REALIZAÇÃO DE NOVOS CONTRATOS A UTILIZADORES DE USO PROFISSIONAL - AL A) DO N.º 1
DO ART. 56.º DO RSAPA -**

Valor da caução = CA+CS+CR

Em que:

CA (componente consumo de água) = tarifa fixa + tarifa variável (calculada em função do consumo médio mensal, do ano anterior, para o mesmo tipo de utilizador) + TRH;

CS (componente saneamento), aplicável no caso de o prédio ser servido por rede de saneamento = tarifa fixa + tarifa variável (calculada em função de 90% consumo médio mensal de água apurada em CA);

CR (componente resíduos sólidos urbanos) = tarifa fixa + tarifa variável (calculada em função do consumo médio mensal de água apurada em CA) + TGR.

Soure, 28 de outubro de 2014
O Vice -presidente da Câmara Municipal de Soure
Jorge Mendes

O Senhor Vice Presidente Dr. Jorge Mendes referiu: “a presente proposta tem a ver com uma das cauções prevista no artigo 56.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, a qual se prende uma com a celebração de contrato de arrendamento para utilizadores que não são consumidores nos termos definidos no artigo 6.º da alínea h). Esta redação está pela negativa e o que se retira daqui é que esta caução pode ser exigida a utilizadores não-domésticos, portanto,

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Outubro de 2014***

para uso profissional, ou seja, situações de arrendamento em que o utilizador exerce uma determinada atividade comercial ou de serviços.

Para além desta, o artigo 56.º prevê ainda uma outra caução que tem a ver com o restabelecimento do fornecimento da água no caso de ter havido incumprimento no pagamento e está perfeitamente definida na al a) do n.º 2. Quanto à primeira, o Regulamento não a define, mas a alínea b) daquele número, regulamenta a sua fixação e aplica-se somente aos não-domésticos. Neste caso (utilizadores não-domésticos), o artigo 56.º não prevê a fórmula, mas diz que é a entidade gestora que pode fixar essa caução e só estabelece o princípio subjacente ao cálculo da mesma. O princípio subjacente definido na alínea b), do n.º 2 do artigo 56.º, é que a caução deve obedecer ao princípio da proporcionalidade, deixando ao critério da entidade gestora a fixação da caução. Sendo a entidade gestora o Município, compete ao Executivo fixar esta caução. Com base no princípio da proporcionalidade, a proposta que é apresentada ao Executivo, vai no sentido de podermos exigir um mês do consumo médio para os mesmos tipos de utilizador. O valor da caução a exigir é assim equivalente à componente do consumo da água, mais a componente saneamento (caso haja), mais a componente resíduos sólidos urbanos, decompostos por tarifa fixa acrescida da tarifa variável calculada em função do consumo médio mensal do ano anterior para o mesmo tipo de utilizador., acrescidas ainda da taxa de recursos hídricos na componente água e da taxa de gestão de resíduos nos componentes resíduos sólidos urbanos. Estamos assim a exigir um mês de caução, exigência que se justifica porque, nestas situações, muitos cessam a atividade e não pagam o último mês, tornando-se difícil ao Município exigir depois o pagamento. Sendo assim, se a proposta for aprovada, o Município tem a possibilidade de exigir uma caução no momento da celebração do contrato, equivalente a um mês médio para o mesmo tipo de utilizador, tal como previsto no artigo 56.º.”

O Senhor Presidente referiu que: “vamos aprovar a fórmula de cálculo da caução exigível para a realização de novos contratos a utilizadores de uso profissional e não domésticos. A fórmula de cálculo é uma taxa fixa, mais uma taxa variável (calculada em função do consumo médio mensal, do ano anterior, para o mesmo tipo de utilizador), mais a taxa de recursos hídricos. Cada contrato terá uma média calculada e aplicaremos a caução como garantia do pagamento das faturas seguintes. Nós temos no Concelho algumas zonas mais vulneráveis, onde há a abertura e fecho, não de empresas, mas de atividades, nomeadamente na área do comércio de bebidas e restauração e outras pequenas áreas, onde vêm requisitar contadores de água, passados seis meses o empresário vai-se embora e não pagou dois/três meses.

**20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Outubro de 2014**

Teremos dificuldade de recuperação desse serviço e a caução servirá para minimizar o impacto.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a fórmula de cálculo para a aplicação da Caução Exigível pela Realização de Novos Contratos a Utilizadores de Uso Profissional - al a) do n.º 1 do art.º 56.º do RSAPA -----

**Ponto 7. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS
. FESTAS DE S. MATEUS E FATACIS // 2014
- Relatório do Evento e Contas**

O Senhor Presidente referiu que: “a Associação Empresarial de Soure, como é sua obrigação, decorrente do protocolo que tem com o Município, entregou o relatório e contas, para nossa apreciação. Olhando para os resultados financeiros, descrição das despesas e receitas, verifica-se que a Associação Empresarial de Soure conseguiu não ter prejuízo. Diria até que teve resultados operacionais, porque conseguiu imputar, três meses de vencimentos dos seus funcionários, o que prova que a própria realização do São Mateus e Fatacis, ajuda numa quarta parte ao funcionamento da mesma. Daí que, depois desse resultado, até me sinta motivado a incentivar a Associação Empresarial a melhorar esta parceria com o Município. O que proponho é que validemos e aprovemos o relatório de contas apresentado pela Associação Empresarial de Soure. Os custos totais associados ao São Mateus e Fatacis pelo Município de Soure são de 58.169,00 euros, que ficou abaixo da média, pelo menos, dos últimos quatro anos. Queria, ainda, propor a criação de um grupo de trabalho, constituído por três membros do Executivo, juntamente com a Associação Empresarial de Soure e outras pessoas cooptadas, representantes de movimentos Associativos da Vila de Soure, para que, até final de janeiro, apresentássemos um plano estratégico para as Festas de São Mateus e Fatacis - 2015.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Relatório do Evento e Contas das Festas de S. Mateus e Fatacis // 2014.-----

**Ponto 8. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA
. Termas da Amieira
. Contrato para Atribuição de Direitos de Prospeção e Pesquisa de Águas
Minerais nos Concelhos de Soure e Figueira da Foz**

**20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Outubro de 2014**

- Relatório de Atividade - Agosto 2014

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 9. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS
. Acesso ao Campo de Futebol da Vinha da Rainha
- Homologação do Auto de Receção Provisória

Foi presente a seguinte informação:

ASSUNTO: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS
ACESSO AO CAMPO DE FUTEBOL DA VINHA DA RAINHA
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de 29.03.2012, à empresa **Construções Alberto Vasco, S.A.**, pelo valor de **47.481,30 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

Considerando o parecer jurídico elaborado pelo Dr. Edgar Domingues, em anexo, foi convocado o administrador da Insolvência para a realização da necessária vistoria, tendo a mesma sido efetuada no dia 24 do corrente mês de outubro.

Assim, sugere-se a homologação do auto de receção provisória da empreitada em causa.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º.)
24.10.2014

Deliberado, por maioria, com cinco (5) votos a favor e duas (2) abstenções do Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa e da Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, aprovar a Homologação do presente Auto de Receção Provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 10. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2014
. Apreciação de Propostas de Alteração - 8.ª/8.ª -.

**20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Outubro de 2014**

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e CDU, e três (3) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - CDS/PP - PPM, aprovar as Propostas de Alteração - 8.ª/8.ª -----

**Ponto 11. APRECIÇÃO DE PROPOSTAS DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E
AMR - E DO ORÇAMENTO, PARA O ANO DE 2015**

O Senhor Presidente referiu que: “as propostas das Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos e áreas mais relevantes e Orçamento, são documentos que se conjugam. No Plano Plurianual de Investimentos e nas áreas mais relevantes, o documento reflete a estratégia do Município para o desenvolvimento do seu território e para a persecução das atividades que, numa estratégia de médio prazo, mais influenciam a vida das pessoas. Este documento tem que ser quantificado tendo em conta os recursos que a atividade municipal dispõe, nomeadamente, no campo da receita. A nova Lei das Finanças Locais diz que, até 31 de outubro, os Executivos Municipais devem aprovar as propostas de Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para que depois sejam entregues à Assembleia Municipal, durante o mês de novembro, para que ela em dezembro as possa aprovar.

Houve uma preocupação na construção deste documento, que é a consequência da atitude tomada durante o ano de 2014, na gestão municipal, de haver uma forte contenção nas despesas consideradas prioritárias. Hierarquizar essas prioridades, satisfazer os compromissos assumidos, nos últimos anos, e dar maior transparência contabilística a todas as rubricas e a todos os encargos assumidos no passado pelo Município de Soure. Daí que podemos estar na presença de um Orçamento de base zero, porquê? Porque no campo do quadro da receita, inventariámos as receitas segundo as normas contabilísticas vigentes para a execução dos documentos orçamentais municipais e também da Administração Pública. Do lado da despesa, a projeção que indicamos é a dos compromissos a que a Câmara Municipal está obrigada por força das suas competências, sem diminuir o conforto dos serviços que vimos prestando nas áreas mais vulneráveis como a Educação, Ação Social e Proteção Civil. Neste termo chegamos a um valor de 14.149.673,00 euros do lado da receita. Chamo a atenção para a rubrica 9, Venda de Bens de Investimento, cuja média dos últimos anos era infinitamente superior a este valor - 7.000,00 euros -, o que, em bom rigor, tendo em conta também o que temos vindo afirmar nos últimos

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Outubro de 2014***

tempos, até pode estar sub orçamentada. Mantenho, na ordem do dia, a possibilidade de ser vendido algum património do Município, nomeadamente edifícios que não aproveitamos para nenhuma atividade municipal. O proveito dessa venda garante um aproveitamento urbanístico desse edifício para outros fins, sejam particulares ou coletivos. Obviamente que aumentando essa parte da receita, haverá melhor facilidade da sua aplicação do lado do investimento ou da despesa.

Até há poucos anos atrás, a preocupação era que as despesas correntes não excedessem as receitas correntes, aqui se veria a sustentabilidade financeira da organização do Município. Hoje verificamos que isso já não é uma preocupação, porque as receitas correntes quase, por si só, sustentem a atividade municipal, quer em termos de despesa corrente, quer em termos de despesa de capital. Daí que as receitas correntes representem quase 90% do orçamento e sustentem 70% das despesas correntes do Município. Só aqui, em termos de receita corrente e despesa corrente, temos 20% para a atividade de planeamento e atividade de médio prazo daquilo que é a satisfação das atividades municipais.

Tenho fornecido alguns quadros comparativos e desta relação sobram para o Plano de Atividades um valor que é, ainda assim, ligeiramente superior ao que foi previsto para 2014. Esse valor de 5.983.050,00 euros é ligeiramente superior aos 5.794.775,00 euros que aprovámos como previsto para 2014. Esta expectativa não é grande, de facto, teríamos necessidade de mais apoios financeiros do que estes para a satisfação mínima das atividades imediatas do Município, nomeadamente para a reparação da rede viária, reformulação da rede de distribuição de água, melhoria do investimento em saneamento, melhoria das condições de alguns estabelecimentos e edifícios públicos. Gostaríamos de ter o dobro deste valor, mas tal não é possível, temos que nos cingir ao valor que conseguimos apurar. Apurado este valor, a nossa função política é decidir sobre a sua distribuição e estratégia que orienta essa mesma distribuição. Temos aqui defendido, que a grande preocupação, até tendo em conta o aproveitamento do esforço fiscal dos munícipes, quer em sede de IRS, quer em sede de IMI, que a maior parte destas receitas devem ficar afetas a questões de ordem social, onde se insere a Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres, Ação Social, Saúde e Proteção Civil.

Foi-vos distribuído um outro mapa comparativo com a execução, dos anos de 2009 a 2013 e com uma estimativa de execução do ano de 2014 e com a previsão para 2015. Este mapa das Grandes Opções do Plano PPI e AMR, tem um quadro resumo de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013, pela execução; o ano de 2014, até 31 de outubro, a que se junta a estimativa de 01 de outubro a 31 de dezembro e a estimativa global de 2014 e a previsão para 2015. Logo aqui podemos comparar, nas

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Outubro de 2014***

diversas áreas, o tipo de execução e apresentamos em 2000 para 2015 um aumento relativamente a 2014, na execução de ações ligadas ao setor da Educação. Se este valor é inferior ao de 2012, a explicação é simples, no ano de 2012 decorriam ainda investimentos nos Centros Escolares da Granja do Ulmeiro e as restantes componentes dos Centros Escolares de Samuel e Degracias/Pombalinho. No ano de 2014 não houve investimento físico, nem grandes obras no setor da Educação. No ano de 2015, não havendo um forte investimento físico na Educação, ainda assim, nas rubricas das áreas mais relevantes nas Grandes Opções do Plano, já há indicadores de iniciativas desse investimento, nomeadamente o lançamento do novo Centro Escolar de Soure, melhorias no Centro Escolar de Figueiró do Campo com a construção de um anexo, no Centro Escolar de Vila Nova de Anços a construção de um telheiro, a melhoria de uma sala polivalente no Centro Escolar de Tapéus, além das normais melhorias que vamos realizando noutros Centros Escolares.

No campo da Cultura, Desporto e Tempos Livres e da Juventude, a Juventude apareceu pela primeira vez este ano no orçamento e representa 17,74% do investimento municipal. Avançamos com a previsão de 1.061.100,00 euros de investimento nesta área, superior ao que está estimado para o ano de 2014, superior ao que foi gasto para 2013, inferior aos anos de 2012, 2011 e 2010, porque nestes anos houve dois investimentos importantes: o Pavilhão Desportivo da Granja do Ulmeiro, e o Campo Relvado Sintético Municipal da Vinha da Rainha. A rubrica da Juventude teve um aumento, porventura não tão desejável, mas ainda assim, de 22.000,00 euros para contemplar um conjunto de ações que foram propostas pelo Conselho Municipal da Juventude.

Relativamente à Ação Social, há um aumento ao estimado para 2014 e comparativamente aos anos anteriores. Este aumento não é por força de novos investimentos, é por força de darmos cumprimento às nossas obrigações criadas perante as diversas instituições do Concelho que têm protocolos assinados com o Município e que estão na expectativa de receberem as verbas protocoladas, correspondentes às obras que foram sendo realizadas. Estamos a fazer a tentativa de durante o ano de 2015, liquidarmos esses nossos compromissos, para que possamos assumir esta ou outra estratégia para novos enquadramentos daquilo que será o nosso Plano na área da Ação Social.

Na Saúde o valor é insignificante, mas não quer dizer que desprezemos a saúde. Acima de tudo são despesas a nível da Eco Saúde, transporte de doentes, que é um valor que, pessoalmente, acho que está abaixo daquilo que são as nossas necessidades. O Município não fugirá à responsabilidade de, querendo o melhor para os seus Municípios que têm necessidade de Saúde e dificuldades de acesso a este

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Outubro de 2014***

bem essencial, investirmos mais nesta área em detrimento de uma ou outra rubrica que priorizemos.

No campo da Habitação, Urbanismo e Urbanização, mantemos um valor idêntico aquele que é o estimado para 2014, mas, ainda assim, inferior ao praticado nos últimos anos nesta área. É um valor significativamente mais baixo, porque não há tanta realização de obra. A opção nesta matéria é privilegiar o planeamento urbanístico e a revisão do PDM. Aqui a aposta é na revisão do PDM, mas também temos uma despesa muito significativa na iluminação pública. A quebra será mesmo na urbanização e urbanismo, os passeios, as praças, as lombas e outros melhoramentos vão ser sacrificados em detrimento dos instrumentos de planeamento e de gestão do território. Daí termos que assumir, por falta de outros recursos, uma quebra significativa nesta área.

No campo do Saneamento e Salubridade prevêem-se 930.000,00 euros de investimento, superiores aos 720.000,00 euros que se estima que seja o ano de 2014, superiores aos 457.000,00 euros do ano de 2013 e aos 686.000,00 euros do ano de 2012. Como sabemos, foi no Saneamento que o Município mais receitas procurou para os próximos anos. Fizemos uma revisão dos Regulamentos e das Tarifas, onde assumimos que era no saneamento que devíamos intervir. Daí que esteja aqui “espelhado” este aumento de intenção de despesa no saneamento e na salubridade.

Na Proteção Civil mantemos valores equivalentes aos dos últimos anos, embora não deixando de sinalizar uma ou outra ação para a melhoria das condições da Proteção Civil e do nosso principal “braço armado”, nesta área, que é a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure.

No Abastecimento Público de Água e no Desenvolvimento Económico, mais uma rubrica onde, comparando com 2013, nos propomos aumentar o nível de investimento. Não é o investimento desejado porque, com a atual estrutura financeira do Município, não é possível, sem recursos a Fundos Comunitários ou a outras fontes de financiamento, avançar para o investimento nesta área. Podem verificar, que, nas Grandes Opções do Plano, em financiamento definido, o valor é muito residual, sendo que, o investimento com origem da receita em financiamento indefinido é significativamente maior. Temos que nos preparar para uma estratégia que pode ser supra municipal ou que, a seu tempo, pode indicar outro caminho de financiamento.

Nas Comunicações e Transportes, baixamos significativamente em relação a 2014. Tendo em conta os recursos disponíveis, a nossa opção é diminuir o investimento durante o ano de 2015 em Comunicações e Transportes. Estão sinalizadas as grandes prioridades, com três ou quatro pontos negros no território, nomeadamente

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Outubro de 2014***

na freguesia de Samuel e na freguesia de Soure onde se encontram, neste momento, as duas principais estradas em avançado estado de degradação, a estrada da Pouca Pena para a Fonte Relva e a estrada de Samuel para Azenha.

Relativamente à Defesa do Meio Ambiente, mantemos o mesmo nível de investimento de alguns anos atrás, embora superior ao de 2013 e ao de 2014.

Em termos de Serviços Municipais apresentamos aqui uma forte componente de investimento, ou seja, em 2009 - 0; 2010 - 0; 2011 - 0; 2012 - 0; 2013 - 0; em 2014 estimamos 46.000,00 euros e em 2015 - 254.800,00 euros. Esta é uma das estratégias que o Município deve seguir, porque os seus serviços estão num grau consideravelmente obsoleto, quer em termos de equipamento, quer em termos de eficiência dos recursos, quer em termos de eficiência energética, quer em termos de capacitação dos próprios agentes. Devemos investir na Modernização Administrativa, aproveitando os Fundos Comunitários e incentivos a essa modernização, quer nos programas operacionais, quer no potencial humano com a formação dos nossos dirigentes intermédios na área da gestão da qualidade. Acresce a estes 154.000,00 euros que tínhamos previsto, mais 100.000 euros do Fundo de Apoio Municipal que estamos obrigados a constituir durante os próximos sete anos. No nosso entender, a nossa estratégia abrange três pilares: quer Sub-regional a nível da região de Coimbra, quer Regional a nível da NUT III da Região Centro, quer Nacional, quer também a estratégia Europeia 2020 do crescimento inteligente, do crescimento sustentável e do crescimento solidário. O reforço do capital humano, o reforço das capitações dos empresários, dos agentes, para a tentativa de criação de emprego, combater o desemprego, o desenvolvimento sustentável da melhoria das condições do uso dos recursos, nomeadamente os recursos energéticos, apostando na eficiência energética, quer a nível dos edifícios municipais, quer dos edifícios públicos ou de utilidade pública, nomeadamente piscinas, pavilhões, IPSS, Centros de Saúde, mas também da eficiência energética ao nível da iluminação pública e de uma maior razoabilidade da sua utilização, são pilares fundamentais dessa estratégia do crescimento sustentável, procurando atrair atividades económicas ligadas ao mundo rural, à economia rural e à agricultura. O Concelho de Soure tem grandes potencialidades agrícolas e tira proveito das mesmas. Neste momento as potencialidades agrícolas e agropecuárias do Concelho, têm uma expressão, em termos do nosso produto interno bruto, superior à atividade da indústria, bem como o aproveitamento os outros recursos naturais, ou seja, o termalismo, o turismo da natureza ou o turismo do património. O turismo é uma área de exportação, cujos indicadores regionais referem que, durante o ano de 2014, estamos a crescer 11% a nível de utilização do turismo da região, o que é um

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Outubro de 2014***

indicador motivador para o Concelho de Soure, onde estão a aparecer grandes investimentos, mas também investimentos mais pequenos, de grande qualidade e que são uma mais valia para o Concelho.

Compete ao Município, muito mais do que alcatroar estradas para esses empreendimentos ou muito mais do que facilitar as licenças, ser promotor desses investimentos e apostar na promoção do Concelho de Soure.

A nível da Ação Social, a nível da Educação, a aposta não podia ser mais inequívoca, na manutenção de todas as condições para as Escolas e os Jardins de Infância, a introdução de programas como a Fruta Escolar e outras atividades de animação. Contemplado aqui o fornecimento gratuito de todos os manuais escolares a todas as crianças do 1.º Ciclo do Concelho, uma medida que está integrada nesta verba. Também os transportes escolares, a universalidade do fornecimento de refeições e melhoria das condições das Escolas, quer em condições de segurança, quer em condições de habitabilidade.

É óbvio que ficaram para segundo plano outras ações, também elas importantes, como são a circulação rodoviária e as acessibilidades, mas para estas é necessário encontrar formas de financiamento que o Município neste momento não dispõe. Toda essa estratégia é para enquadrar na lógica regional e para a qual indico ações que, no conjunto das 200 inscritas no Plano, chamava a atenção para 13 delas. Uma na área da Proteção Civil, que é de continuar a apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure na melhoria dos seus equipamentos. Há um pedido da Associação Humanitária dos Bombeiros na continuidade do apoio ao investimento para novas viaturas e para a melhoria das suas instalações na sede da Secção da Granja do Ulmeiro. Nós avançámos ainda, para além destes apoios e sem apoios comunitários, para uma outra ação que será propor o lançamento e instalação, no Concelho de Soure, de uma base logística para os Bombeiros e Proteção Civil, para uma maior articulação com outros meios, nomeadamente de grandes meios mecânicos, máquinas que façam a prevenção e planeamento da floresta contra incêndios. É um projeto que está sinalizado em termos da estratégia sub-regional da Região de Coimbra, uma intervenção estratégica de proteção, qualificação valorização e ordenamento dos recursos ambientais agrícolas e florestais, apoio à instalação de redes de defesa da floresta contra incêndios, base logística para bombeiros e proteção civil. O valor estimado será de um milhão de euros, entre investimento físico e material. Aparece refletida, ainda que de caráter simbólico, porque a maior parte do financiamento não está definido neste plano de ação.

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Outubro de 2014***

Na intervenção estratégica de qualificação das atividades em meio rural e valorização dos produtos endógenos, apoio a estratégias específicas de valorização económica de recursos endógenos em territórios de baixa densidade, inserimos uma ação, em conjunto com os Municípios de Penela e de Condeixa-a-Nova, o Parque e Feira de Gado do Sicó Rabaçal. Penso que devemos assumir a nossa participação nesta parceria, independentemente de poder ser geograficamente no Concelho de Soure ou num Concelho limítrofe, isso será o menos relevante. Penso que é relevante este investimento, esta estratégia para a agricultura no nosso Concelho, para a produção dos pequenos agricultores que dão origem ao famoso e muito prestigioso Queijo do Rabaçal. Neste momento, há vários projetos ao PRODER aprovados no Concelho de Soure de privados. Daí que este Parque e Feira de Gado do Sicó Rabaçal seja importante e é essencial que o Município de Soure seja parceiro.

Outra intervenção estratégica, onde no Plano encontraremos ações que se inserem nesta visão, é o destino turístico da região, a promoção dos nossos valores naturais, culturais e paisagísticos. O investimento que está assumido vem do anterior Executivo, e mantém-se neste o desenvolvimento turístico da corda termal da Azenha, Amieira e Bicanho. Portanto, vai ser necessário dotar esta corda termal de algumas infraestruturas de água, saneamento, energia elétrica e acessibilidades.

Outra intervenção estratégica, onde inserimos quatro ações, tem a ver com a promoção dos novos modelos competitivos de internacionalização do tecido empresarial, portanto, apoio à capacitação, consolidação e expansão das infraestruturas de incubação e acolhimento empresarial. Como sabem, as empresas hoje para terem sucesso precisam de provar a sua eficiência e a sua eficácia. Os recursos aos certificados de qualidade são um bom instrumento em termos de estratégia comercial e em termos de afirmação das empresas, nomeadamente na internacionalização. Uma empresa que não esteja instalada numa zona industrial ou que esteja instalada numa zona industrial que não tem qualquer indicador de certificação, não tenha validado um conjunto de valências, nunca conseguirá esse estatuto e verá a sua atividade mais condicionada. Temos que dotar a Zona Industrial de Queitide de uma melhoria de instrumentos que levem a que, as empresas que lá estão e outras que possam lá vir a instalar-se, possam adquirir esse investimento.

O Serviço Intermunicipal de Apoio ao Empresário é muito importante no apoio às iniciativas de cooperação interempresarial. É necessário criarmos um serviço, com o apoio do Município, que tenha a capacidade técnica de dar apoio efetivo aos empresários do Concelho de Soure. Ainda nesta área, para apoio a novos projetos,

**20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Outubro de 2014**

apoiar o empreendedorismo qualificado e criativo com o apoio ao empreendedorismo. Estamos a fazer já algumas ações, quer o empreendedorismo nas Escolas, que tem a ver com a formação dos cidadãos e dos futuros cidadãos, quer no empreendedorismo de base local para os novos empresários.

Também no apoio à capacitação, e consolidação e expansão das infraestruturas de incubação e acolhimento empresarial, o parque de negócios e empreendedorismo da Venda Nova/Prespa. É uma tarefa que devemos “abraçar” com grande firmeza, integrada na estratégia regional, conseguirmos o investimento para que possamos dar um passo importante já durante o ano de 2015.

Relativamente à intervenção estratégica onde se inclui o crescimento solidário, que é uma estratégia europeia, que tem a ver com a inclusão social, que é a equidade no acesso aos serviços públicos e na redução da pobreza, duas ações que eu penso que são importantes. Uma é a rede de equipamentos do ensino pré-escolar, infraestruturas prioritárias e apetrechamento das redes do ensino básico e secundário e de infraestruturas de formação profissional. Aqui a aposta é a reconversão da EB1/2 de Soure num Centro Escolar. A outra ação é a qualificação do Espaço Público, incluindo nessa iniciativa estratégica da inclusão social, com a Regeneração Urbana de Soure, que é dotar o núcleo central da vila, a “zona histórica”, a zona que é transversal à vila que vai desde o Município ao Castelo e desde o Palácio da Justiça à ponte sobre os Rios. Na zona baixa, o Município possui alguns edifícios já de sua propriedade e que os pode requalificar, repovoar e dinamiza-los em termos empresariais. Este Soure Centro de Regeneração Urbana para a Competitividade, penso que acolherá muitos pontos dentro desta intervenção estratégica, dentro destas ações que estão inseridas e que estão espelhadas no quadro de parceria que o Estado Português assinou com a União Europeia.

A nível da mobilidade e da logística, este tipo de intervenção estratégica contempla várias ações, tais como a elaboração de planos de mobilidade municipais ou intermunicipais. Pode não ser o investimento físico do Município, mas temos que caminhar para este plano da mobilidade municipal. É necessário fazer aqui um investimento em planeamento, por isso está aqui contemplada para estudo, nas Grandes Opções do Plano.

Depois vêm as ações que transcendem muito a nossa dimensão, que são projetos de proximidade, de reabilitação ou requalificação da rede rodoviária do tipo *lastmile*, que “ilumina” constrangimentos existentes na ligação de nós secundários e terciários da rede rodoviária à rede principal e redes transeuropeias de transportes.

A ligação da variante das Zonas Industriais de Soure 1 e 2 ao novo Nó de Soure da A1 e a requalificação da Estrada Nacional 342, troço das Zonas Industriais 1 e 2 de

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Outubro de 2014***

Soure ao Nó do Lourçal à A17 e IC8. São projetos muito grandes, mas para um horizonte até 2021. Não achamos totalmente impossível de alcançá-los.

Outros projetos, que apesar de pequenos, mas, onde a intervenção estratégica municipal será de médio e longo prazo, e que temos que apadrinhar e arranjar enquadramento, são os projetos que promovam o desenvolvimento e competitividade, a reabilitação, a segurança, a sustentabilidade económica e ambiental, a interoperabilidade, a intermodalidade e acessos dos sistemas de infraestruturas de transportes e logística com baixas emissões de carbono, nos domínios marítimos ou portuário fluvial, autoestradas do mar e plataformas logísticas multimodais. Aqui “cai que nem uma luva” a ampliação da plataforma rodoferroviária de Alfarelos/Granja do Ulmeiro. O Município de Soure deve assumir este investimento como estratégico para o desenvolvimento da zona norte do Concelho e deve servir como uma “alavanca” para a criação na zona da Granja do Ulmeiro/Alfarelos desta plataforma rodoviária.

Na modernização e eficiência administrativa, melhoria da eficiência interna e da capacidade institucional da Administração Pública enquanto elementos de suporte à implementação de melhores respostas às necessidades dos cidadãos e das empresas. Portanto, Modernização Administrativa, Cartografia e SIG Regional. O Município de Soure não tem cartografia licenciada para ser usada como tal, é um investimento que tem que ser feito de imediato para a promoção do próprio PDM e que pode rondar os 500.000,00 euros e que, porventura, podemos nem obter financiamento comunitário, mas é um investimento prioritário.

Na Requalificação e Modernização das Infraestruturas Físicas dos Serviços Municipais precisamos de grandes e melhorias substanciais, a nível do atendimento ao público, a nível da mobilidade para os cidadãos com deficiência, para acesso aos serviços municipais.

Depois ainda existem outras ações a integrar outros PO temáticos nacionais, integrados na estratégica 2020, que são investimentos em eficiência energética de iluminação pública e nos edifícios públicos, o fecho da rede de saneamento básico no Concelho, a remodelação da rede de águas e outras ações integradas no desenvolvimento local de base comunitária na área social, que serão lideradas pelas IPSS em primeira linha. Dão-nos aqui um bolo muito ambicioso para os próximos anos até 2021.

A estratégia que apresento para 2015 é ultrapassar rapidamente todos os compromissos que temos para trás, com sacrifício na área do investimento coletivo, nomeadamente estradas e outros bens que são essenciais, mas que terão que ser priorizados em segundo plano. Todo este esforço tem a ver com o Quadro

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Outubro de 2014***

Comunitário de Apoio que poderá ser de 40.000.000,00 euros. Terá um esforço no ano de 2015 de 5%, ou seja, uma afetação para o desenvolvimento das candidaturas na ordem dos 700.000,00 euros. Para 2016, como um ano pré cruzeiro, na ordem dos 10%, portanto, 1.400.000,00 euros. Para 2017, como um ano intermédio, de 15%, na ordem dos 2.100.000,00 euros e depois quando atingirmos o ano cruzeiro, de 20%, que serão os anos de 2018 e 2019, o esforço municipal já andarà muito perto dos 3.000.000,00 euros. Só se conseguem atingir esses valores, se nós seguirmos sempre numa regra básica de gestão, maximizar proveitos, minimizar despesas. Eliminar as despesas que não sejam tão fundamentais, um grande controle nos recursos humanos, um grande controle dos recursos que temos e aproveitar, com o esforço dos nossos Municípes, receitas com um nível idêntico a este que temos mantido. Nos outros Municípios aqui da região, quando falam em baixar impostos, falam em baixar impostos para níveis que nós já temos instalados no Concelho de Soure. Quando falam em baixar impostos, falam em baixar o IMI de 0,39 para 0,38 ou 0,37 e nós já estamos nos 0,35 e ainda baixámos 10% na Freguesia de Degraças/Pombalinho. Manter este nível de execução do lado da receita e baixar ainda mais, acho que é possível com esforço, com sentido de responsabilidade de todos os agentes políticos do Concelho, de modo a que consigamos chegar a 2021 e obter os cerca de 14.000.000,00 euros de receitas próprias que possam ser possíveis aplicar nesta estratégia.

Do lado da receita e da despesa, também já vos tinha mostrado o esforço que estamos a fazer. Nós vamos chegar a 2014 com despesas com pessoal na ordem 4.200.000,00 euros. Vamos ter em 2015, em despesas com pessoal 4.414.000,00 euros e porquê? Também nesta estratégia de consolidar as contas municipais, temos uma dívida perante ADSE de 480.000,00 euros, pretendo que ela fique resolvida, na impossibilidade de ficar resolvida toda este ano, que fique resolvida metade este ano até ao final do ano e a restante parte no ano de 2015. Poderão haver outros estrategas e economistas que diriam o contrário, que devíamos prolongar as dívidas no tempo, não fazer esse esforço, mas os projetos de investimento estratégicos que Soure tem que preparar para 2021 não são compatíveis com a existência deste tipo de obrigações pendentes. Daí que, se não fosse esta dívida, as nossas despesas com pessoal seriam na ordem dos 4.100.000,00 euros.

A nível da aquisição de bens e serviços, mantemos o mesmo nível de despesa, mas com um aumento que tem a ver com a estratégia na Modernização Administrativa, com a melhoria dos equipamentos municipais e com o aumento no investimento em instrumentos de planeamento, nomeadamente no início da revisão do PDM.

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Outubro de 2014***

Por outro lado, os juros e outros encargos continuam a diminuir, portanto, só não diminuem mais porque os últimos empréstimos, nomeadamente o PAEL, vão começar a cair mais a partir de 2015.

A nível das transferências correntes, um aumento interessante, para não dizer significativo, porquê? É a transferência para as IPSS dos compromissos de investimento que vínhamos tendo com elas, portanto, aquilo que não conseguimos passar em 2014, vamos fazer todo o esforço para o passar em 2015, daí que estejam aqui 814.000,00 euros. Iremos fazer novos acordos com as Instituições, as com Juntas de Freguesia, com novos projetos que apareçam e que mereçam, da nossa parte, também o apoio tendo em conta as atividades envolvidas.

Portanto, a sustentabilidade financeira do Município fica garantida com este orçamento e os investimentos estão previstos e priorizados de modo a que se possa dar seguimento a esta estratégia de investimento.

Peço desculpa por não ter dado o documento final ainda mais atempadamente, o que era meu desejo. Deixo aqui um voto de agradecimento ao setor administrativo e financeiro do Município que, juntamente comigo e ainda que à distância com a colaboração da Dra. Nádía Gouveia, elaborámos estes documentos, e que vos asseguro, que à semelhança daqueles que foram aqui aprovados o ano passado e da prestação de conta que aprovámos em Abril, têm o máximo de rigor e transparência.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “antes de começar a fazer uma apresentação sobre os documentos em questão, permitia-me apresentar aqui o Plano de Atividades do Conselho Municipal da Juventude, aprovado por unanimidade, pelos jovens que compõem este órgão. Como sabemos, só os jovens que o integram é que podem discutir e deliberar medidas e os assuntos que lhe digam respeito. As políticas e as ações direcionadas para a juventude, não se limitam, às contantes neste documento, pois muitas outras estão contempladas nas Grandes Opções do Plano. Ações como o Campeonato de Escalada, as medidas de apoio ao Desporto, a implementação da adaptação ao meio aquático das crianças do 1.º Ciclo, em particular a todas as crianças do 3.º e 4.º ano, fazendo-os passar pela Piscina Municipal de Vila Nova de Anços, são algumas das medidas para a Juventude.

Em relação ao Conselho Municipal da Juventude, teremos a realização do 1.º Encontro de Jovens do Concelho, no final de Maio, que terá como objetivo divulgar a atividade juvenil do Concelho, proporcionando um momento de encontro e convívio entre os jovens do Concelho, organizando atividades culturais,

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Outubro de 2014***

feira do emprego e um ou outro concerto; a realização de um encontro, sobre património do Concelho de Soure para falar das nossas potencialidades, não só do património construído, mas também do património ambiental; comemorar o Dia Mundial da Juventude, a 28 de março; realizar fóruns temáticos de interesse para os jovens; em finais de Janeiro, realização de um fórum sobre emprego, com a participação da Associação Empresarial de Soure, mas certamente com outras entidades, que lhes permitam discutir e ter uma visão, não só das políticas nacionais, mas também das ofertas locais: organizar uma ação sobre suporte básico de vida. Na última reunião, foi proposto uma sessão sobre violência doméstica, porque existe grande sensibilidade para esta temática e, em particular, a violência entre os jovens como a violência no namoro que é hoje uma das temáticas analisadas nas Escolas; criação do portal do Conselho Municipal da Juventude; colaborar com ações de voluntariado no centro de recolha animal; colaborar na organização do Campeonato Europeu de Escalada promovendo visitas ao Concelho das pessoas que acompanham e fazem parte das diversas equipas dos países europeus; continuar a dinamizar intercâmbios juvenis. Estes intercâmbios têm resultado de candidaturas da Associação de Defesa do Património Cultural e Natural de Soure contando com a nossa colaboração, em particular com os transportes.

O Conselho Municipal da Juventude irá enviar uma apreciação dos documentos que hoje iremos aprovar, cumprindo assim com uma obrigatoriedade legal. Quero acreditar que é possível dinamizar os jovens do Concelho através deste órgão para outras ações e também envolvê-los na atividade política.

Relativamente às Grandes Opções do Plano PPI e AMR, poderia dizer que a sua apresentação foi tão esclarecedora que, certamente, alguns comentários poderão ser dispensados. A análise do mapa de orçamento da receita e da despesa apresenta um dos valores mais baixos, mas certamente próximo do real e da nossa capacidade financeira. Em relação ao Orçamento é saudável verificar que as receitas correntes sustentam as despesas correntes, libertando verbas para as despesas de capital e representam 89% do total do Orçamento, o que significa que temos um Orçamento em que 90%, é sustentado pela receita corrente. Para mim é preferível ter um orçamento sustentado com a receita corrente, do que ter as receitas de capital inflacionadas, apresentando valores diferentes e depois quando vamos à execução orçamental a diferença aparece aí. O facto da venda de bens de investimento passar a ter um valor residual de 7.000,00 euros, deixando de ser a conta que servia para “mascarar” situações, como foi dito por nós muitas vezes, é sinal de rigor e de verdade e isto só pode ter a nossa aprovação.

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Outubro de 2014***

Entrando agora no Plano, há uma tentativa de racionalizar os recursos que temos tendo em conta a contenção que este Governo obriga o povo, os trabalhadores, os funcionários públicos e este Executivo. Lembremos da ameaça do fecho da Extensão de Saúde de Figueiró do Campo entre outros investimentos que dão uma resposta social. Um Executivo, que apesar das suas dificuldades, aposta na Educação e na Ação Social, tendo em conta a ambiência que neste momento estamos a viver, só pode ser saudado por nós. Sou representante da Educação na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco e, pela primeira vez, vejo nas contas que o Executivo apresenta a transferência que é feita pelo Instituto da Segurança Social, pelo Estado, para o Município no valor de 22.000,00 euros, que é transferido em duas tranches fixas, uma junho e outra em dezembro, para a atividade e para a concretização do Plano de Atividades da CPCJ. Por outro lado, não só entra na parte do Orçamento, e entra como transferência como a seguir dá-lhe sustentação no Plano. A CPCJ é uma entidade não judicial, máxima na promoção da proteção de crianças e jovens, ao nível do Ministério Público. Este Executivo e o Senhor Presidente de Câmara têm tido um comportamento que reflete o entendimento desta relação e ligação do seu funcionamento. Isto nem sempre acontece, frequentemente as comissões são diluídas na atividade camarária. Nunca faltou resposta para transporte, sempre que o solicito apoio e proteção para famílias com crianças, nunca deixámos de ter resposta. Este Executivo, na pessoa do Senhor Presidente, tem tido essa sensibilidade.

Estive no Executivo entre 2006 e 2009, como Vereadora a Tempo Inteiro, e nunca me foi dada a possibilidade real de discussão ou participação na construção destes documentos como agora.

Tenho algumas dúvidas neste orçamento, claro que tenho. Temo a situação em que se encontram as Piscinas de Vila Nova de Anços em relação à sua cobertura, à sua opção de aquecimento que, a qualquer momento, pode vir a dar problemas sérios e não vejo resposta neste documento, para esta situação. Espero que se isso vier acontecer procuraremos dar resposta.”

O Senhor Presidente referiu que: “relativamente à questão sobre sustentabilidade das Piscinas Municipais de Vila Nova de Anços é uma área que nos deve preocupar. Há situações que temos que resolver de imediato, portanto, há de aparecer aqui uma verba para as Piscinas Municipais de Vila Nova de Anços no imediato e temos que aproveitar, dentro da estratégia da eficiência energética, uma reconversão monumental, não é quase construir umas novas piscinas, mas é dar-lhe, pelo menos, uma nova cobertura.

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Outubro de 2014***

O investimento para a cobertura pode cair para 2016, agora tem que ser um investimento estratégico e com enquadramento que implica recolha de energias alternativas.

Sobre a questão que falou da CPCJ, nós estamos aqui a definir em Plano uma possibilidade de investimento dando um sinal. Estas despesas estariam incluídas e estão incluídas na Ação Social, agora aparecem mais discriminadas. Há uma mudança de evidência, não há uma mudança de fundo. Até aqui, como a Senhora Vereadora, Dra. Manuela Santos reconhece, não lhe têm faltado meios na CPCJ, desde aquilo que é o razoável e o solicitado.

Quanto ao Conselho Municipal da Juventude, há um conjunto de ações que estão indicadas no Plano de Atividades que estão diluídas nas ações transversais, nomeadamente ligadas ao ambiente e à cultura, portanto, estão cá contempladas.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “em relação a algumas matérias, nomeadamente matérias de fundo em termos de procedimentos e de atuação dos agentes políticos, acho que se exige grande clareza no papel dos agentes políticos enquanto autarcas nos dias de hoje. Nesse sentido, nunca é demais recordar que estamos em pleno século XXI, numa sociedade mutante, em constante evolução e em que, cada vez mais, o político e o autarca têm que ser agentes dessa mudança. Essa mudança pressupõe, assumidamente, mudança de mentalidades. Agir politicamente e autarquicamente, nos dias de hoje, não é a mesma coisa que há dez/quinze/vinte/trinta anos e temos que estar conscientes que é mesmo assim. Tem que haver mudança nos procedimentos, ou seja, o Estado cada vez mais tem que ter uma política mais friendly, mais amistosa para com os cidadãos. Ou seja, nós enquanto agentes políticos que desempenhamos funções numa autarquia, temos que ser, cada vez mais, amigos do cidadão e os serviços das Câmaras Municipais também têm que ser, cada vez mais, amigos do cidadão.

Os cidadãos quando entram no Edifício dos Paços do Concelho têm que ter fácil acesso aos serviços para aí colocarem os seus problemas e serem bem atendidos. Nós temos funcionários de excelência e era muito importante que, nomeadamente ao nível das condições físicas tudo conseguíssemos fazer para que essa correlação entre o cidadão e os Serviços Municipais aconteça cada vez mais com mais qualidade. E, deixem-me também dizê-lo, é imperiosa uma mudança ao nível das atitudes. Ao nível das atitudes porque, nos dias que correm, o desempenho das funções como aquela em que nos encontramos neste momento, devem ser assumidas, não só com uma cambiante política, mas

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Outubro de 2014***

também como um ato superior de gestão. De gestão responsável. Agora, mais do que nunca, o dinheiro público é escasso e todos nós temos que ter a consciência de que “repousa sobre os nossos ombros” a responsabilidade da gestão do erário público que resulta dos contributos que os cidadãos dão para que as máquinas camarárias prossigam as suas funções. Todos nós somos contribuintes, e portanto, também sentimos isso como é evidente.

Este novo paradigma, ainda a propósito deste documento que estamos a discutir, leva-me a pensar que a Câmara Municipal tem que ser, cada vez mais, facilitadora e não opressora dos cidadãos. Certamente todos nós podemos dar exemplos concretos, ou seja, as Câmaras Municipais têm que ser, cada vez mais, amigas dos empresários, dos jovens e procurarem resolver as necessidades básicas das populações. É para isso que nos elegeram, é para isso que as Câmaras Municipais servem, é essa a nossa função. As Câmaras Municipais não podem ser, portanto, máquinas que emperrem o desenvolvimento normal das povoações e das populações. A Câmara Municipal tem que ser árbitro, mas não tem que ser público, nem tem que ser plateia, não serve para se aplaudir a si próprio, serve exatamente para desempenhar funções, de uma forma discreta, que sejam úteis para os cidadãos.

Acredito sinceramente que a pior coisa que pode haver no desempenho autárquico é a fulanização do autarca ou a ditadura do culto da personalidade como, infelizmente, tem acontecido em muitos Concelhos e com grande evidência no nosso. A apologia desse mesmo culto da personalidade, no nosso concelho, é levada a extremos, com a colocação, por exemplo, de placas de inauguração dentro das casas mortuárias onde as famílias estão a velar os seus mortos. Em Soure há placas de inauguração dentro das casas mortuárias, imagine-se, quando, na minha perspetiva, a serem colocadas seriam fora das casas mortuárias. Caímos ainda mais no ridículo, aqui no Concelho de Soure, quando colocamos placas a anunciar que se cumpriram promessas. Permitia-me colocar uma questão: que placa é que se colocará quando não se cumprem as promessas? Acho que nós temos que ser o exemplo de uma nova forma de fazer política no Concelho de Soure, o que infelizmente não aconteceu no passado recente.

Quanto aos comentários às Grandes Opções do Plano e o Orçamento, esperava que este Plano e Orçamento fosse um plano de rotura com muitas das coisas do passado. O Senhor Presidente, na minha perspetiva, não quis fazer isso e, por isso, acho que fez mal. Não quis fazer um Plano e Orçamento de rotura, quase que quis fazer um Plano e Orçamento de “espelho” em relação ao passado, mas “espelho” invertido, talvez como resultado da sua própria personalidade. Tem

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Outubro de 2014***

uma nova forma de fazer política diferente daquela que estávamos habituados em termos de presidência da Câmara Municipal de Soure, pois permite que as forças políticas da oposição se possam exprimir livremente, seja em termos de reuniões de Câmara, seja pessoalmente consigo. Acho que isso deve ser valorizado.

É importante sentirmos, no entanto, que este Plano e Orçamento continua a ser um “espelho” daquilo que aconteceu até agora. Devo valorizar que, no campo da economia, a fileira do Turismo Termal tenha sido acentuada em termos deste plano e inclusive reconhecemos a identificação de uma nova área de promoção da importância de Soure, nomeadamente nos Caminhos de Fátima e nos Caminhos de Santiago. Acho que estrategicamente pode ser algo que nos possa trazer alguma mais valia em termos de frequência principalmente do nosso comércio.

Entendo que, no campo da Agricultura e do Mundo Rural se podia ter ido mais longe. O nosso Concelho é muito rural, há muitos jovens agricultores que poderiam fixar-se no nosso Concelho se tivessem, da parte da Câmara Municipal, um empenhamento mais evidente no acolhimento a essa nova área económica. Embora esteja aqui a verba do Proder, 15.000,00 euros, aquilo que lhe peço, e lanço-lhe esse repto, é que estas verbas sejam efetivamente aplicadas em projetos credíveis de jovens agricultores e não em iniciativas que, porventura, não possam revestir-se dessa utilidade ou possam desvirtuar este programa.

Acessos a vias nacionais estruturantes. Bem, continua a não ser concreto. Devia ser mais explícito, ou seja, acho que deve assumir perante nós que essa é primordial, é estratégica, é uma bandeira do Concelho. Naturalmente que o acesso à A1 e à A17 têm que ser fundamentais. Permita-me dizer-lhe que foi muito comedido naquilo que é esse propósito para o futuro, tal como na revitalização das zonas industriais. Focou que a Zona Industrial de Queitide está parada e perdida no tempo. Concordo. Essa revitalização e promoção das zonas industriais deve ser também importante, é lá que está o tecido económico e o desenvolvimento faz-se com economia e com os agentes empresariais. Não vejo, por exemplo, nas nossas zonas industriais sinalética adequada às empresas que se encontram sediadas nessa zona industrial. Aquilo que vejo, noutros Concelhos, à entrada das zonas industriais, é sinalética que diz quais são as empresas que estão nessa zona industrial e a que área económica se dedicam. Era importante, também no caso das zonas industriais, assumirmos um papel de divulgação das empresas que estão lá sediadas.

A incubadora de empresas parece-me ser uma ideia interessante, mas sempre associada à divulgação das zonas industriais. Nós não podemos ter zonas

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Outubro de 2014***

industriais, conforme utilizando a sua expressão, na qual me revejo, “um pouco perdidas no tempo” e depois temos, fora disto, uma incubadora de empresas ultramoderna, mas que não tem a ver com o tecido empresarial. Acho que tem que haver aqui um mix entre as duas coisas, de modo que ambas as zonas industriais e as incubadoras de empresas possam trabalhar em conformidade.

Nas necessidades básicas das populações continua a haver um “espelho do passado”. O Senhor Presidente relega para plano secundário, mais uma vez, o Saneamento Básico. Há muitas zonas estratégicas do nosso Concelho que não têm saneamento básico e acho que esse era um ativo importante que nós poderíamos dar a todos aqueles que querem viver no Concelho de Soure. No Plano e Orçamento é referido o Pedrogão do Pranto como uma das áreas alvo do saneamento, tendo em linha de conta a zona termal. Parece-me bem e é estrategicamente correto. Acho, no entanto, que podíamos ser mais ousados, no sentido de tentarmos encontrar outras zonas estratégicas do Concelho onde o saneamento básico pudesse ser importante.

Na rede viária há algum comedimento da sua parte em relação ao alcatrão. Suponho que isso se deve ao facto de se querer distanciar politicamente daquela que é a política normal do Concelho de Soure, que é só fazer alcatroamentos de quatro em quatro anos. Este não é um ano eleitoral, portanto, justifica-se que não queira investir em alcatrão. Espero, contudo, que o Senhor Presidente não aja da mesma maneira que o seu antecessor e que não esteja a preparar-se para daqui a dois anos alcatroar tudo o que "lhe aparecer pela frente". Nos anos eleitorais, 2012 e 2013, nos planos de concretização orçamental gastaram-se 4.193.000,00 euros em alcatroamentos. Para 2015 propõe 890.000,00 euros. Parece-me ser um valor adequado àquilo que devia ser o faseamento normal de situações desta natureza. Cada um fica com as atitudes que tem e, naturalmente, nós, como agentes políticos, também nos é exigível que possamos desmascarar ou dar nota pública de situações que, manifestamente, são vergonhosas para aquilo que é o desempenho de um autarca. É não saber, em termos de rede viária, controlar as coisas de modo que todas as populações sejam servidas ao longo de quatro anos. É a política na sua pior dimensão.

Sobre a Revisão do PDM, aí sim, deixe-lhe dizer que não é “espelho” e não está a espelhar o passado, está a preparar o futuro. Conte connosco na firme intenção de alterarmos o PDM do nosso Concelho. Cada vez mais há zonas do nosso concelho que podem estar a caminho de um êxodo populacional porque as pessoas não têm condições para lá construir as suas casas. Acho que nós temos que ter uma bandeira que é tentarmos que os Sourenses aqui fiquem e, mais do

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Outubro de 2014***

que isso, que outras pessoas também possam vir viver para Soure e que o tecido económico aqui também se possa instalar. No campo da Revisão do PDM, não sei qual é a formulação que o Senhor Presidente pretende fazer para a equipa constitutiva dessa mesma comissão, mas, naturalmente, se entender que os nossos préstimos são indispensáveis para que exista um amplo consenso à volta da Revisão do PDM, estaremos disponíveis para darmos o nosso contributo.

No campo da receita, os impostos indiretos, que me lembre, pela primeira vez sobem acentuadamente no Concelho de 15,11% do ano passado para 17,10% do orçamento da receita no próximo ano.

No campo do saneamento vamos ter mais receita e menos saneamento. É uma situação algo caricata. Podia o senhor Presidente controlar melhor essas contas.

Por isso, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento devem ser, no nosso entendimento, avaliadas, não de um ano para o outro, mas num plano mais longo de, por exemplo, uma legislatura. Entendo, assim, que as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015 têm, no nosso entendimento, três características fundamentais: este é um orçamento do menos, é um orçamento atapetado e é um Orçamento decente. Porque é que é um Orçamento do menos? Porque se repararmos, de 2012 a 2015, o tal quadriénio de legislatura, é tudo menos, ou seja, a descer, excetuando casos honrosos, como por exemplo o saneamento e salubridade, mas mesmo aí só pelo facto de termos o Pedrogão do Pranto com 200.000,00 euros previstos. No caso do financiamento deferido, se compararmos o ano de 2012 com 2015, na Educação temos previsto menos 800.000,00 euros; na Cultura desporto e Tempos Livres menos 800.000,00 euros; na Saúde menos 300.000,00 euros; na Habitação Urbanismo e Urbanização menos 1.000.000,00 euros; no Abastecimento Público de Água/Desenvolvimento Económico menos 200.000,00 euros; nas Comunicações e Transportes menos 1.200.000,00 euros; na Defesa e Meio Ambiente menos 70.000,00 euros. Este é um quadro negro e, naturalmente, tem a ver também com as vicissitudes dos nossos dias e, também, das verbas que as Câmaras Municipais conseguem angariar e colocar à disposição dos cidadãos sob a forma de investimento. Este é, na nossa perspetiva e como já referi, um Orçamento "do menos".

É também um "orçamento atapetado" porque dá-me ideia que o Senhor Presidente está a passar um/dois anos a pagar compromissos que, porventura, embora não tendo sido da sua responsabilidade direta, lhe cabe a si a responsabilidade de os pagar. Este Orçamento atapetado continua, contudo, ainda a suscitar-nos algumas dúvidas. A estes valores que referiu há pouco, é acrescentado na 09001, nas Comunicações e Transportes, investimentos para

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Outubro de 2014***

Soure, Samuel e Pombalinho. Permita-me que tire ilações sobre estes investimentos no Pombalinho, ou seja, fico com ideia que o Senhor Presidente vai continuar a pagar, em 2015, a Campanha Eleitoral de 2013, porque os 150.000,00 euros para o Pombalinho ou é uma estrada nova que está aí para ser lançada ou então só vejo isso nessa perspetiva. Embora eu assinale a sua solidariedade política com o seu antecessor, de qualquer maneira devo-lhe dizer que a sua solidariedade deve ser com o povo de Soure. Portanto, era bom que de uma vez por todas, se acabasse de pagar a Campanha Eleitoral do PS. Nessa altura poderemos comemorar que estamos livres de uma Campanha Eleitoral que custou só em termos de atapetamentos e alcatroamentos, próximo de 1.300.000,00 euros, o que é um facto inédito em termos nacionais. É, como já referi, o PS no seu pior, a usar a máquina do Estado e o dinheiro dos contribuintes para ganhar eleições.

Este também é um "Orçamento decente" porquê? Porque é um Orçamento feito com decência. O Senhor Presidente assumiu perante nós, tendo em linha de conta também aquilo que foi sempre a nossa posição sobre essa matéria, que iria cumprir com as entidades que protocolaram com a Câmara Municipal subsídios para investimentos e outros, que estão atrasados desde 2001 ou 2002. Fica-lhe bem e fica bem a todos nós, mostra que nós, de uma vez por todas, estamos a transformar o Município de Soure numa entidade de bem. Se a Câmara Municipal se compromete com as entidades culturais, desportivas ou outras, tem que pagar aquilo a que se comprometeu. Tem que se respeitar a dignidade do Estado. Nós sempre fizemos disso a nossa bandeira, que os compromissos são para pagar e o Senhor Presidente correspondeu a esses nossos desejos. Uma Câmara Municipal, como entidade de bem não pode andar a dever dinheiro às instituições desde 2001. É uma vergonha.

Tal como fica bem neste Orçamento que a venda de bens de investimento ter deixado de ser a “martelada” orçamental habitual do nosso Município. Deve apostar-se numa política de verdade, numa política de clareza e transparência das contas públicas. O anterior Presidente da Câmara Municipal certamente ficou com as “orelhas a arder” pela sua intervenção que o senhor Presidente aqui teve e também pela intervenção da Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos. Nós não estamos aqui para cuidar de saber quem é que “enfia a carapuça”, estamos aqui para dizer que concordamos com o seu procedimento, pois mostra idoneidade no desempenho do cargo.

Por tudo o que já referi, nós não votaremos contra este Plano e Orçamento, porque há, acima de tudo, uma maneira diferente de a Câmara agir com os

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Outubro de 2014***

cidadãos encaminhando-nos para que os nossos procedimentos sejam os de uma entidade de bem. Portanto, nós decidimos abstermo-nos neste Plano e Orçamento.”

O Senhor Vice-Presidente referiu que: “já muito se falou das Grandes Opções do Plano e Orçamento, no entanto, não quero deixar de expressar a minha opinião. Olhando para o Orçamento, em termos absolutos, o seu valor difere muito do Orçamento anterior, mas continua, tal como o do ano anterior, a ser uma Orçamento de contenção. Este Orçamento adequa-se às restrições conhecidas do país e que se refletem, obviamente, nas condições do Município de Soure. Estamos perante um Orçamento equilibrado, revelando o Plano profundas preocupações sociais, mas, acima de tudo, é um Orçamento sustentável. Este Orçamento torna o Município de Soure autossustentável e isso pode ser visto de variadas formas, mas desde logo e em primeiro lugar, pela consolidação da autossuficiência orçamental revelada pelo método comparativo das receitas correntes com as despesas correntes. No entanto, permitam-me referir que, há alguns anos, a preocupação era que as despesas correntes se sobrepusessem às despesas correntes, este ano não fora a preocupação justa do Executivo de pagar algumas despesas em atraso, nomeadamente à ADSE e o diferencial entre aquelas e estas era bem maior. Sem aquela regularização da dívida, o diferencial positivo entre as receitas e as despesas correntes seria no valor de 3.000.000,00 euros, enquanto há quatro anos atrás, este valor era somente de 1.000.000,00 euros. Em quatro anos triplicámos o diferencial entre as receitas correntes e as despesas correntes. Este é um facto digno de registo e reflete bem a consolidação da autossuficiência orçamental. Mais do que isso, é importante sabermos que, cada vez mais, dependemos de nós próprios, refletindo-se no facto de as receitas correntes se sobrepõem-se (e de que forma) às despesas de capital. Este ano, pela primeira vez, estamos na ordem de grandeza dos 90%, ou seja, este Orçamento depende quase em 90%, das receitas correntes. Isto é bom porque temos conseguido otimizar a receita, nomeadamente as receitas próprias. Para isso contribuíram algumas medidas tomadas, ao longo deste ano, que reforçaram essa capacidade financeira, mas também o aumento da receita nos impostos diretos, alguns também decorrentes de decisões nossas, outras do próprio governo. Portanto, a rubrica dos impostos diretos não sobem só por nosso intermédio, mas também do Governo Central. Olhando para um período de três anos, o valor das receitas correntes sobre a receita total era somente de 53%, portanto, estávamos totalmente dependentes das receitas de capital, coisa que atualmente não acontece. Este é um Orçamento de rigor e de sustentabilidade

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Outubro de 2014***

financeira do deste Município. Concordo em absoluto com este Orçamento, principalmente em função daquilo que acabei de dizer.

No que respeita às Grandes Opções do Plano, este Plano define a estratégia do Município para o Concelho no próximo ano. No entanto, este Plano tem não só em vista não só a estratégia para o futuro, mas pretende também honrar aquilo que foram os compromissos anteriores e que ainda não se conseguiram satisfazer. Ele reflete também o esforço de regularização de tudo o que está para trás, de tudo o que nos antecedeu. Não é por acaso que o Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa, há algumas reuniões atrás, queria uma relação dos Protocolos existentes para saber quais eram os compromissos do Concelho. Pois bem este Plano vai permitir a regularização destas situações. E portanto, Dr. Carlos Páscoa, nós não podemos querer ao mesmo tempo, “chuva no nabal e sol na eira”. A estratégia não passa só pelo que queremos para o futuro, mas também pela regularização do passado. Este Orçamento reflete o esforço deste executivo, nesse sentido. Daí que, e como o Orçamento é curto, não sobra muito mais do que isto. Quando diz que devemos investir noutros sectores que não aqueles que investimos, se olharmos para os sectores que investimos ou que subiram mais, estamos a falar da Cultura, Desporto e Tempos Livres e aqui encontramos o esforço financeiro da regularização dos Protocolos anteriores que o senhor entende ser de regularizar. Não fora isso, teríamos mais verba para aplicar noutras rubricas que o senhor entende deverem ser reforçadas e nós também. Para além do reforço da Cultura e Desporto e Tempos Livres, temos um reforço na Ação Social, um reforço, ao contrário que o Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa diz, também no Saneamento Básico. Neste setor, o Senhor Vereador, apreciação que fez, cometeu um lapso, ao comparar este Orçamento com o anterior. De facto, comparando os orçamentos esse valor diminuiu, mas o que deveria comparar era a execução de 2014, que representou já um esforço financeiro, com os valores previstos para 2015, nesta rubrica. E aí subiu. Sabe quanto? Cerca de 200.000,00 euros. Agora, a este propósito, lembro uma reunião deste Executivo, há algum tempo atrás, em que aprovámos as novas tarifas, da água e do saneamento e se bem se recorda, o diferencial entre as despesas diretas e as despesas totais que devíamos repercutir era na ordem dos 800.000,00 euros. A nossa proposta era de recuperação parcial, e os novos tarifários previam uma recuperação de cerca de 200.000,00 euros. É esse valor que está refletido no orçamento para 2015, em aumento. Na altura, o que foi dito é que este aumento das tarifas seriam aplicadas no saneamento, e é isso que está aqui refletido e a ser cumprido. Portanto, não é verdade que baixou, mas antes subimos em cerca de 200.000,00 euros o investimento neste setor e isso, é fruto do aumento da receita

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Outubro de 2014***

recorrente das novas tarifas para 2015. O compromisso foi esse e é isso que está aqui refletido. Curiosamente, o Senhor Vereador, achava que o investimento devia ser muito maior, mas, este aumento de 200.000,00 euros, resulta da aprovação por este Executivo daquelas tarifas. Acha que deveria aumentar muito mais, mas não fez nenhum esforço para que esse aumento se concretizasse.

Por último, congratulo-me, pelo facto deste ano o Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa ter uma postura de análise do Orçamento bastante diferente do ano anterior. Começou bem, embora houvesse uma fase da sua intervenção que voltou a abordar as coisas da mesma forma que fez o ano passado. Falou no Orçamento “de menos”, para fundamentar essa sua opinião e foi buscar as Grandes Opções do Plano de 2012. Aquilo que lhe disse o ano passado volto a dizer-lhe agora. Não podemos comparar os Orçamentos em termos absolutos, porque as Grandes Opções do Plano em 2012 distribuíram cerca de 9.500.000,00 euros e em 2015 o valor é somente de 5.900.000,00 euros. Se baixa o número absoluto, as parcelas vão baixar obrigatoriamente. Portanto, não pode comparar números absolutos senão o seu raciocínio e opinião saem destorcidos. O que pode distinguir é se podíamos, ou não, apostar mais num sector ou noutro, e aí aceito essa sua análise. Agora falar em números absolutos não é correto porque o “bolo global” diminuiu em cerca de 4.000.000,00 euros. A comparação nunca pode ser feita em termos absolutos.

Concordo com o Orçamento, também com esta “chave de repartição” e creio que este Executivo deve aprovar estes documentos da forma como estão elaborados.

O Senhor Presidente referiu que: “gostaria de fazer também uma abordagem à intervenção do Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa. Falou no atapetamento, por isto ser um Orçamento atapetado na Freguesia de Pombalinho. Como sabe, o que vamos pagar é dívida desse investimento porque está refletido nas contas. Foi feito um investimento, aprovado em reunião de Câmara, e agora temos que o pagar. Mesmo que o Senhor Vereador tivesse ganho as eleições, esta verba para o Pombalinho tinha que cá constar na mesma. A minha Campanha Eleitoral paguei-a com financiamento legal que o partido me deu e outras coisas paguei do meu bolso. Relativamente ao Orçamento não percebo a sua intenção de querer comparar o que não tem comparação, mas, qualquer pessoa perceberá que nas transferências de capital onde só de FEF, em termos de POCAL - 2.450.000,00 euros passamos para 1.300,000,00 euros é metade e nós em 2014 apenas recebemos, pouco mais de 600.000,00 euros, mas mantivemos o nível de investimento. Em 2015, não tenho nas transferências de capital uma estimativa para os Fundos Comunitários porque

**20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Outubro de 2014**

ainda não há regulamentos, ainda não há contratos e as normas de apresentação dos documentos do orçamento obrigam a que, ou é pela média dos últimos anos ou é tendo em conta factos reais, ou seja, contratos assinados. A opção aqui é jogar pelo seguro e não introduzir nada. Portanto, como poderão ver, não consta na perspectiva de grandes investimentos com Fundos Comunitários ainda em 2015. Tive o cuidado de explicar que, numa estratégia plurianual, no mínimo, temos que chegar aos 40.000.000,00 euros nas ações que e inventariei e que numa ordem de grandeza de financiamento, 35% para o Município e 65% de Fundos Comunitários, obrigam-nos a um esforço de 14.000.000,00 euros que é o investimento médio só para projetos comunitários.

Com o esforço que estamos a fazer de pagar a dívida, esta é que é minha estratégia que estou a apresentar ao Executivo, vamos “arrumar a casa”, como temos vindo a fazer, vamos honrar os nossos compromissos e vamos prepararmo-nos para os grandes desafios do futuro. Penso que terminamos o ano de 2014 com uma margem de endividamento na ordem dos 3/4.0000.000,00 euros.

Agradeço o vosso empenho e colaboração que deram e pelas sugestões que também nos fizeram chegar. Agradeço os comentários construtivos que aqui também foram espelhados. Este documento, da forma como agora é apresentado, é a chave para este Executivo, mas é um documento aberto para toda a iniciativa política do Concelho. A partir de hoje, se for aprovado como está, será entregue ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para promover a discussão é a sua aprovação pela Assembleia Municipal.”

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo P.S. e C.D.U., e três (3) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo P.P.D./P.S.D. - C.D.S./P.P. - P.P.M., aprovar as propostas apresentadas pelo Senhor Presidente, as quais deverão ser submetidas à Assembleia Municipal.-----

**Ponto 12. TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE COIMBRA
- Agradecimento**

O Senhor Presidente referiu que: “dar-vos nota do agradecimento do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra sobre a operação que está em curso. Tenho já, em meu poder, uma outra carta também de agradecimento por outras operações efetuadas no Palácio da Justiça e Soure e que cujo papel da Câmara Municipal implicou investimento, nesta colaboração, na ordem dos 5.000,00 euros,

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Outubro de 2014***

nomeadamente na adaptação da antiga sala dos advogados na segunda sala de audiências, reparações de estores, afagamentos e pinturas nalgumas salas onde estão instalados os arquivos e os três novos juízes.

Também dar-vos conhecimento da última reunião que tive com a Senhora Juíza Presidente, na tentativa que temos continuado a desenvolver para que esta situação, que é provisória, se mantenha definitiva, tendo em conta o investimento que foi feito pelo Município, em prol do qual me dispus em continuar a apoiar, para manter o funcionamento da justiça em Soure. A Senhora Juíza disse-me que, em média, há uma sala de audiências que está sempre a ser usada e que a outra sala é usada a 80%, ou seja, quase 90% da utilização das duas salas de audiência, sendo que tem sensibilizado, com resultados positivos, os Senhores Juízes a quem são atribuídos processos, nomeadamente questões familiares, processos que envolvam muitas testemunhas, a serem realizados em Soure.

Todas as semanas há audiências e julgamentos de processos cíveis ou de pequeno crime que têm audiências e julgamentos que são realizados em Soure. Portanto, minimiza esta decisão da reorganização do mapa administrativo e tem dado algum proveito à boa utilização do Palácio da Justiça de Soure.”

Foi tomado conhecimento.-----